

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

19/10/20

INDICAÇÃO Nº 214/20

Ementa: Indica incentivo às grandes empresas instaladas no município para doarem parte do seu Imposto de Renda para o fundo da cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que determine ao setor competente que estude a possibilidade de viabilizar incentivos fiscais às grandes empresas, que doarem parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação que poderá beneficiar ao Fundo da Criança e Adolescente; as entidades sem fins lucrativos; as entidades de ensino e pesquisa, criadas por lei federal, e incentivos à projetos culturais do nosso município. Ressaltamos que esse tipo de doação é um dos incentivos fiscais, da Lei 8069/99, que permite deduzirem um percentual do IR devido para o fundo da cidade ou estado (de acordo com o âmbito do projeto escolhido).

Santa Rosa de Viterbo, 16 de Outubro de 2020.

Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador